

## **REQUERIMENTO Nº           , DE 2006**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional, junto aos órgãos competentes, a seguinte informação com os documentos comprobatórios:

- A relação de todas as obras realizadas pelo Governo Federal nos Estados do Acre, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Ceará, desde o exercício de 2003.
- o valor das transferências voluntárias da União para os supracitados estados no mesmo período, bem como a destinação de cada uma delas.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O uso do orçamento como instrumento político para beneficiar determinados entes da federação acaba por prejudicar grandes populações carentes em detrimento de interesses menores da política. Dentro desse contexto, ao requerermos as informações supracitadas, buscamos analisar o comportamento do Governo Federal em relação a estados governados por diferentes partidos políticos. Com isto, busca-se examinar até que ponto há “manipulação” orçamentária em detrimento da objetividade das políticas públicas essenciais para o desenvolvimento do país.

Destarte, o presente requerimento enquadra-se perfeitamente nas competências constitucionais do Senado Federal dentro de sua inalienável e indelegável obrigação de fiscalizar as ações do Poder Executivo Federal, a fim de resguardar os interesses nacionais. Portanto, é essencial que se obtenha, no tempo mais curto possível, a resposta às informações solicitadas, a fim de que não parem dúvidas sobre o bom uso dos recursos públicos.

Sala da Sessão,

**Senador ANTERO PAES DE BARROS**